



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABECEIRAS  
CNPJ: 01.740.430/0001-02



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO**, nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **ANNY CRISTINY LOPES DA SILVA 05238311109 - 42.873.895/0001-19**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 639/2026** anexos, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

<b>Processo:</b>	150/2026
<b>Contratante:</b>	MUNICIPIO DE CABECEIRAS – GO; CNPJ: 01.740.430/0001-02
<b>Contratadas:</b>	<b>ANNY CRISTINY LOPES DA SILVA 05238311109 - 42.873.895/0001-19</b>
<b>Modalidade de licitação:</b>	Dispensa de licitação nº 046/2026
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços técnicos automotivo especializado com fornecimento de peças, referente ao veículo Megane placa, Placa OGZ9D37, utilizado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
<b>Fundamentação legal:</b>	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso I §7º e Decreto Municipal 716/24.
<b>Valor:</b>	<b><u>R\$ 7.444,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)</u></b>
<b>Recursos orçamentários:</b>	000018.000040.000004.000004.000122.000003.2.004.339030.39.1.00.000 – R\$ 5.534,00 000020.000040.000004.000004.000122.000003.2.004.339039.19.1.00.000 – R\$ 1.910,00

**PUBLIQUE-SE** conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 18 de março de 2026.

**LUIZ CARLOS TIBOLA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 2.399/2026